



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 060/2021

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que os **Conselheiros Tutelares** de Tabai sejam de **imediato** incluídos como grupo prioritário para a vacinação contra o Covid-19 em atendimento a carta de recomendação do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, datada de 31 de março do corrente ano.

Tal solicitação se justifica em razão da referida carta ter sido enviada aos **Prefeitos e gestores municipais** quanto ao funcionamento e exposição dos Conselheiros no exercício de suas atividades em residências, hospitais, UPAS e delegacias estando constantemente em risco pela exposição e contato direto com as pessoas. Já é de conhecimento público que 26 cidades do Rio Grande do Sul, por iniciativa de seus prefeitos, determinaram a vacinação destes profissionais. Na própria recomendação, o Governo Federal indica que os Estados e Municípios podem gerenciar as vacinas que sobraram de algum outro grupo. E no Conselho são apenas cinco pessoas, o que não vai causar grande transtorno ou prejuízo a distribuição de vacinas aos demais grupos de risco. A carta de orientações lembra o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que considera que a função do conselheiro tutelar constitui serviço público relevante. Por isso, destaca que neste período de pandemia do coronavírus (Covid-19), o **atendimento não pode ser negligenciado**.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 17 de maio de 2021.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."